

CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato nº 421/2023, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luís Sant Ana Ribeiro, e a EMPRESA ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, 4698, andar 3, CEP 80.240-000, Batel, Curitiba/PR, representada por seu/sua representante legal Alexandra Melek Lorenzetti, inscrita no CPF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº nº 19.09.02326.0003818/2024-45 e na Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023-DADM, protocolado sob o nº, 19.09.02324.0000864/2023-31, o qual integra este instrumento, independentemente de transcrição, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 016/2023-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, bem assim conceder o reajusteamento de preços autorizado pela CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original celebrado entre as partes, relativo a “*objeto do contrato original*”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por (12) meses, a contar de 02 de Março de 2024 até 01 de Março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Fica concedido o reajusteamento dos preços atualmente contratados, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato e na Lei estadual/BA nº 9.433/2005, a ser realizado nos termos e condições da apostila que compõe o ANEXO ÚNICO deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40101/0003	2000	9900	100	33.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

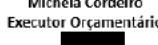
E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador_____ de _____ de 2024.

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
André Luís Sant Ana Ribeiro Superintendente de
Gestão Administrativa

ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
Alexandra Melek Lorenzetti
Representante Legal

ANEXO ÚNICO

APOSTILA PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS		
CONTRATO N° 016/2023-SGA	APOSTILA N° 01	
CONTRATADA(O): ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	CNPJ/CPF: 86.781.069/0001-15	
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento contínuo de 05 (cinco) acessos à ferramenta "Zenite Fácil" até 10 (dez) orientações por escrito, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento;		
ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA/IBGA	PERCENTUAL: XXXXX %	
PERÍODO DE REFERÊNCIA DO ÍNDICE: MÊS/ANO ATÉ MÊS/ANO		
PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS NOVOS VALORES: DIA/MÊS/ANO ATÉ DIA/MÊS/ANO		
NEGOCIAÇÃO DO PERCENTUAL DE REAJUSTE		
TIPO	<input checked="" type="checkbox"/> REAJUSTE INTEGRAL	PERCENTUAL FINAL: 4,038500 %
	<input type="checkbox"/> REAJUSTE PARCIAL	
MEMÓRIA DE CÁLCULO:		
VALORES DO CONTRATO ANTES DO REAJUSTE		
PREÇO ITEM ZENITE FACIL (R\$):	11.635,00	
PREÇO ITEM ORIENTACAO POR ESCRITO EM LICIT. E CONTRATOS (R\$):	7.390,00	
PREÇO GLOBAL ANUAL (R\$):	19.025,00	
VALORES DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE		
PREÇO ITEM ZENITE FACIL (R\$):	12.104,88	
PREÇO ITEM ORIENTACAO POR ESCRITO EM LICIT. E CONTRATOS (R\$):	7.688,44	
PREÇO GLOBAL ANUAL (R\$):	19.793,32	
 Michela Cordeiro Executor Orçamentário 		



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Melek Lorenzetti** em 22/02/2024, às 16:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 23/02/2024, às 16:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967450** e o código CRC **CF4A3144**.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 016/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02326.0003818/2024-45. Parecer jurídico: 092/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15. Objeto contratual: Fornecimento contínuo de 05 (cinco) acessos à ferramenta “zênite fácil” e até 10 (dez) orientações por escrito. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2024 até 01 de março de 2025, bem como aplicar o reajuste de preços, mediante aplicação do IPCA/IBGE, conforme previsto em contrato, modificando o valor contratual de R\$ 19.025,00 (dezenove mil e vinte cinco mil reais) para R\$ 19.793,32 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PORTARIA Nº 068/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02349.0003986/2024-71, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 015/2024, relativo à prestação de serviços de lavagem de cobertura de policarbonato da entrada principal da Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia.

GESTOR DO CONTRATO: Maria Amália Borges Franco, matrícula [REDACTED]

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Elza Iara Grzesik Campos, matrícula [REDACTED] e, como SUPLENTE: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2^a E 3^a PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 0142/2024 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: 3^a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos/ 2^a Promotora de Justiça

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 003.9.45111/2024

Tipo de ato: Instauração de Procedimento Administrativo.

Objeto: apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa idosa.

Data da instauração: 15 de fevereiro de 2023 .

Salvador, 23 de fevereiro de 2023

ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO

Promotora de Justiça

Edital nº 0143/2024

Origem: 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idoso

Procedimento IDEA nº 003.9.373748/2023

Objeto: apuração de fatos reportados, referente à defesa da pessoa idosa

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Data de prorrogação: 05 de fevereiro de 2024

Salvador, 23 de fevereiro de 2023

ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO

Promotora de Justiça

Edital nº 0144/2024

Origem: 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4º PROMOTOR(A)

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o ARQUIVAMENTO da notícia de fato IDEA nº003.9.32540/2024, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetida pelo correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “003.9.32540/2024 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Salvador, 23 de fevereiro de 2023

Adriana Imbassahy

Promotora de Justiça

Edital nº 0145/2024 - Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

Origem: 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

Procedimento IDEA nº 003.9.497469/2023

Objeto: Apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa idosa

CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luís Sant Ana Ribeiro**, e a **EMPRESA ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, 4698, andar 3, CEP 80.240-000, Batel, Curitiba/PR, representada por seu/sua representante legal **Alexandra Melek Lorenzetti**, inscrita no CPF nº 75*****-00, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.02328.0003566/2025-24, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao contrato nº 016/2023-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**, bem assim conceder o reajuste de preços autorizado pela **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo ao "fornecimento contínuo de 05 (cinco) acessos à ferramenta "zênite fácil" até 10 (dez) orientações por escrito".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2025 até 01 de Março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Fica concedido o reajuste dos preços atualmente contratados, conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato e na Lei estadual/BA nº 9.433/2005, a ser realizado nos termos e condições da apostila que compõe o **ANEXO ÚNICO** deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003	Ação (P/A/OE) 200	Região 9900	Destinação de Recursos 100	Natureza da Despesa 33.90.39.000
--	----------------------	----------------	-------------------------------	-------------------------------------

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

ANEXO ÚNICO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE REAJUSTE	
ONTRATO Nº 016/2023-SGA	
CONTRATADA(O): ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	CNPJ/CPF: 86.781.069/0001-15
OBJETO: fornecimento contínuo de 05 (cinco) acessos à ferramenta "zênite fácil" até 10 (dez) orientações por escrito	

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA	PERCENTUAL: 4.831300 %
PERÍODO DE REFERÊNCIA DO ÍNDICE: Jan/2024 a dez/2024	
PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS NOVOS VALORES: Mar/2025 a Fev/2026	
<u>NEGOCIAÇÃO DO PERCENTUAL DE REAJUSTE</u>	
TIPO	(x) REAJUSTE INTEGRAL
	() REAJUSTE PARCIAL
<u>MEMÓRIA DE CÁLCULO:</u>	
VALORES DO CONTRATO ANTES DO REAJUSTE	
PREÇO ITEM 1 – cinco acessos à ferramenta “Zênite fácil”:	R\$ 12.104,88
PREÇO ITEM 2 – “até 10 orientações por escrito”:	R\$ 7.688,44
PREÇO GLOBAL ANUAL (R\$):	R\$ 19.793,32
VALORES DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE	
PREÇO ITEM 1 – cinco acessos à ferramenta “Zênite fácil”:	R\$ 12.689,70
PREÇO ITEM 2 – “até 10 orientações por escrito”:	R\$ 8.059,89
PREÇO GLOBAL ANUAL (R\$):	R\$ 20.749,59

Salvador, assinado e datado eletronicamente.

Ministério Público do Estado da Bahia
André Luís Sant Ana Ribeiro
 Superintendente de Gestão Administrativa

ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
Alexandra Melek Lorenzetti
 Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Melek Lorenzetti** - Usuário Externo, em 21/02/2025, às 13:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 22/02/2025, às 09:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425373** e o código CRC **F7BE5BAD**.

PORTEARIA

PORTEARIA SGA Nº 084/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as servidoras Maria Tereza Oliveira Santos, matrícula nº 355.514 e Paula Souza de Paula Marques, matrícula nº 353.433, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 016/2023-SGA, relativo à prestação de serviços para o fornecimento contínuo de 05 (cinco) acessos à ferramenta “zênite fácil” até 10 (dez) orientações por escrito.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria 062/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Anna Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Anna Ribeiro** - Superintendente, em 22/02/2025, às 09:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425382** e o código CRC **8BFA8198**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 100/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o expediente protocolizado sob SEI nº 19.09.00855.0029826/2024-56, resolve instaurar Processo de Reparação de Danos ao Erário e designar a servidora PATRÍCIA PINTO SOUZA, para conduzir o mencionado Processo e o servidor VICTOR DA SILVA PIMENTA, como suplente, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, apurar os fatos de que trata o mencionado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do Decreto nº 15.805/2014, tornando sem efeito a Portaria nº 487/2024, publicada no DJE de 11/10/2024.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 101/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0016002/2024-94, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 13/01/2025, o prazo da Comissão de Processo Administrativo, instaurada através da Portaria nº 291/2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 18/07/2024, convalidando os atos já praticados até a presente data.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 016/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02328.0003566/2025-24. Parecer jurídico: 114/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15. Objeto contratual: Fornecimento contínuo de 05 (cinco) acessos à ferramenta “zênite fácil” e até 10 (dez) orientações por escrito. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2025 até 01 de março de 2026, bem como aplicar o reajusteamento de preços, mediante aplicação do IPCA/IBGE, conforme previsto em contrato, modificando o valor contratual de R\$ 19.793,32 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para R\$ 20.749,59 (vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.000.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 031/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0000604/2025-28. Parecer jurídico: 040/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, inscrita no CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto contratual: prestação de serviços de conectividade denominado rede governo, contemplando links de internet banda larga fixa. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de março de 2025 até 22 de março de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 029/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0000364/2025-94. Parecer jurídico: 020/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Screen Saver Informática Ltda, CNPJ nº 01.800.080/0001-22. Objeto contratual: Prestação de serviços de conectividade denominado “Rede Governo”, contemplando links de internet banda larga fixa. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de março de 2025 e término em 22 de março de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 30.90.40.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 047/2025 – Instauração de Procedimento Administrativo de Procedimento Administrativo de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4ª Promotora de Justiça Área: Direitos Humanos

Subárea: Proteção da População LGBTI+ e combate à LGBTfobia

Procedimento Administrativo Nº IDEA 003.9.381004/2023

Objeto: Adotar medidas à averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN).

MICHELA CORDEIRO DE ARAUJO	351495	27 a 28/02/2025 e 03 a 04/03/2025
SANDRO LUIS PIMENTEL DANTAS	351828	01/03/2025
SYLVIA NANAME LYRIO LUZ	351855	27/02 a 04/03/2025
ANTONIO LUIS ALVES BARBOSA	353175	04/03/2025

GRUPO B - Apoio técnico-jurídico: Analista Técnico - Especialidade Jurídica, Assessor Jurídico de Promotor de Justiça (CMP-2) e Assessor Jurídico de Procurador de Justiça (CMP-5):

SERVIDORES DESIGNADOS		PERÍODO DO PLANTÃO
NOME	MATRÍCULA	
JOAO RAFAEL MAGALHAES MORAES OLIVEIRA	355428	27 a 28/02/2025 e 03 a 05/03/2025
ANTONIO SAMPAIO DOS SANTOS JUNIOR	353691	27/02 a 05/03/2025
GABRIELA ARGOLLO ARAUJO MARINS	353862	27/02 a 05/03/2025
TALITA OLIVEIRA ALMEIDA	353934	27/02 a 03/03/2025
THALISSA NATHANNE ARAUJO PEREIRA	353950	27/02 a 01/03/2025 e 05/03/2025
TAISA GOUVEA GUEDES	352323	27/02 a 05/03/2025
SARA ALVES SANTOS	353988	01 a 05/03/2025
CARINA COSTA SILVA OLIVEIRA	354363	04/03/2025
THALES GABRIEL SILVA OLIVEIRA	354667	02/03/2025

Art. 2º A realização dos trabalhos para todos os servidores será na modalidade presencial, devendo ser registrado o ponto no período efetivamente trabalhado, para fins de controle e apuração.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 080/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2025.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

PORTEIRA SGA Nº 084/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as servidoras Maria Tereza Oliveira Santos, matrícula nº 355.514 e Paula Souza de Paula Marques, matrícula nº 353.433, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 016/2023-SGA, relativo à prestação de serviços para o fornecimento contínuo de 05 (cinco) acessos à ferramenta "zênite fácil" até 10 (dez) orientações por escrito. Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria 062/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 22 de fevereiro de 2025.

André Luis Sant'Anna Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.48071.0003833/2025-63. Parecer Jurídico: 108/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Morya Comunicação e Propaganda Ltda, CNPJ: 15.250.483/0001-50. Objeto contratual: Prestação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de propaganda. Objeto do aditivo: Incluir a cláusula vigésima primeira que trata acerca do cumprimento da lei geral de proteção de dados - Lei n.13.709/2018 e prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 2025 até 31 de maio de 2026.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 166/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02334.0003792/2025-45. Parecer jurídico: 126/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Ferrari Engenharia Ltda, CNPJ nº 35.949.131/0001-02. Objeto contratual: Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção ou reforma das unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Alterar os quantitativos originariamente previstos na Cláusula Quarta (4.1, item 1, Projeto de Estrutura) (quantidade total 1.130,23 m²). As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 1.994,67 (Mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a 7,78% (Sete vírgula setenta e oito por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 25.634,87 (Vinte e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 27.629,54 (Vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 5092 - Região 7800 - Destinação de Recursos 1.501.0.113.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 44.90.51.